



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 111/2018

De 05 de março de 2018

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/03/18
Canindé de São Francisco

05 de Março de 2018


Edinaldo Vieira Barros
Secretário Administrativo
Mat. 3957

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA DENICE LIRA DE PAIVA**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 163.478.250-7, o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DENICE LIRA DE PAIVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 325668, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº. 157.499.914-15, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 568, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de março de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal